

RESOLUÇÃO Nº 023/2018 – CMDCA

Dispõe sobre a renovação do Projeto Chancela Semear da Associação é Possível ser Feliz para mais 02 (dois) anos, sendo 2018/2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal Nº 1999/2011 e 2044/2012;

Considerando a Resolução nº 137/CONANDA que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 05/2016/CMDCA **Art. 14º e Parágrafo único**;

Considerando a documentação apresentada pela Associação é Possível ser Feliz que solicita a renovação do Projeto Chancela SEMEAR, para mais 02 (dois) anos, sendo 2018/2020;

Considerando a análise da Comissão de Orçamento e Fundo em reunião realizada em 23/08/2018, Ata nº 56.

Considerando a deliberação do CMDCA de Lucas do Rio Verde, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Agosto de 2018, Ata nº 262/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar por unanimidade a renovação por mais 02 (dois) anos, sendo 2018/2020, do Projeto Chancela SEMEAR da Associação é Possível ser Feliz, conforme documentação apresentada.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 30 de Agosto de 2018.

Guiomara Marchiori Simmer
GUIOMARA MARCHIORI SIMMER
Presidente do CMDCA